



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

----- Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e nove, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pelo Vogal Henrique Mendes Pascoal, desempenhando funções de Primeiro Secretário e pelo Vogal David António Carrasco, desempenhando funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, Isabel Maria Bernardina Ferreira, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista). -----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues e José Francisco Carozo (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Pedro José Lopes Boiça (Partido Social Democrata). -----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes a Presidente da Assembleia, Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, o Segundo Secretário, Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda) e os seguintes Vogais: Luisa Pinheiro Portugal e Mara Lúcia Lagriminha Coelho (Partido Socialista), Rui Manuel Borlinhas Afeiteira, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária) e Francisco Artur Gomes Gaspar e António da Piedade Justino Dias (Partido Social Democrata).-----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento dos seguintes pedidos de ausência à presente Sessão e respectivas substituições, de conformidade com os Artigos 78º e 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- A Presidente da Assembleia, Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, fez-se substituir por David António Carrasco, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, por impossibilidade da presença de Inês de Jesus Marques Cardoso, José Manuel Cardoso de Carvalho, Maria Antónia Teixeira Louro e Rodrigo José Montalvo Ribeiro.-----

----- O Segundo Secretário, Ilídio António Martins Serrador, fez-se substituir pelo seu substituto legal, Henrique Mendes Pascoal, Secretário da Junta de Freguesia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

----- O Vogal Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço), fez-se substituir pelo seu substituto legal, Carlos Manuel Arromba Branco, Tesoureiro da Junta de Freguesia. -

----- Os Vogais Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho, solicitaram a sua substituição pelos membros a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, os quais não puderam estar presentes. -----

----- O Vogal António da Piedade Justino Dias solicitou a justificação da sua falta. -----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e um membros, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: ---

----- **Ponto Um - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Respeito pelos Direitos e Garantias Relativo ao Ano de 2008, de Acordo com o Artigo 10.º da Lei N.º 24/98, de 26 de Maio - Estatuto do Direito de Oposição** -----

----- **Ponto Dois - Adesão à Parques de Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas** -----

----- **Ponto Três - Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2009/2010** -----

----- **Ponto Quatro - Protocolo com a Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo - Transferência de Competências para os Municípios em Matéria de Educação** -----

----- **Ponto Cinco - I Declaração de Correção Material ao Plano Director Municipal de Coruche - Herdade da Agolada de Cima** -----

----- **Ponto Seis - II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2009** -----

----- **Ponto Sete - Actividade e Situação Financeira do Município** -----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão e Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DE ACTA DE SESSÃO ANTERIOR**:- O Presidente da Mesa colocou à apreciação a Acta da Sessão Extraordinária de 22 de Abril de 2009. -----

----- O Vogal Manuel Coelho solicitou que na folha quinhentos e trinta e nove verso, linhas dois e três, onde se lê “que o abastecimento”, deve-se ler “que a falha no abastecimento”. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação a Acta com a alteração proposta. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (onze dos Vogais do PS e seis dos Vogais da CDU) e quatro abstenções (Vogais David Carrasco, Henrique Pascoal e Carlos Branco da CDU e Pedro Boiça do PSD), aprovar a presente Acta. -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento da **correspondência** com o registo número noventa e quatro a cento e quarenta e quatro, cujo mapa foi distribuído a todos os Vogais. -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento que faleceu, no passado dia 24 de Junho, o pai da Presidente desta Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

----- Propôs à Assembleia um **voto de pesar**, que manifestasse as suas sentidas condolências à Dr^a Fernanda Pinto e restantes familiares, pela perda deste seu ente querido. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar. -----

----- Seguidamente deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Filipe Justino referiu: Queria fazer uma pergunta sobre as Actas. -----

----- A Mesa e a CDU, fez questão de nos lembrar, ao longo destes quatro anos, que as Actas estavam em dia, não era como no mandato anterior. -----

----- Tivemos uma reunião extraordinária no dia 22 de Abril e acabamos de aprovar a respectiva Acta. No entanto, a Acta respeitante à reunião ordinária de 30 de Abril, hoje, também a devíamos aprovar. O que é que se passou? Não houve tempo? -----

----- Permitam-me que pense que aquilo que se passou, na última reunião, foi deveras tão grave, que se calhar não convinha redigir a Acta, depois dos insultos proferidos nesta sala. -----

----- Não sei se teremos oportunidade de discutir essa Acta, não sabemos se em Setembro vai haver ou não Assembleia. É uma Acta que gostaria que também tivesse sido discutida, mas se calhar porque foi a última ficou para trás. Acredito que não foi por falta de tempo, já aprovamos duas Actas na mesma sessão. -----

----- O Presidente da Mesa referiu: Eu também gostaria, mas não é a primeira vez que não se aprova uma Acta. -----

----- O Vogal Filipe Justino referiu: Acho que foi feito de propósito, daí a minha indignação, porque a respectiva Acta devia estar presente para aprovação. Por norma deve ser assim, a Acta respeitante à última reunião é aprovada na seguinte. Em todas as Assembleias tínhamos essa lembrança. -----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: Não há Acta da sessão ordinária de 30 de Abril, mas nada impede que se fale dela. -----

----- Quero dizer que não foi minha intenção insultar ninguém e penso que não insultei. Os factos que referi são públicos, toda a gente os conhece. Não fiz comentários, nem tirei ilações. -----

----- Como se sabe estava em causa a continuidade ou não da Mesa da Assembleia e estava a ser atacada a figura da sua Presidente, por ter abandonado a sessão anterior, cuja Acta acabamos de aprovar. -----

----- Para além do que foi aqui mencionado, os tais insultos, fiz algumas comparações da relação ou não relação que o Senhor Presidente da Câmara mantinha com a Assembleia Municipal e, uma das coisas que disse, era que ele trazia à Assembleia aquilo que lhe convinha e desviava da Assembleia aquilo que não lhe convinha, isto a propósito da “estátua”. E todos nos recordamos que, o Senhor Presidente da Câmara, por diversas vezes, chamou-me mentiroso e foi a partir daí que as coisas se azedaram. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

----- Convém aqui dizer que, em relação a um dos assuntos que apontei, o próprio Dr. Dionísio Mendes, numa entrevista ao jornal “O Mirante”, abordou o mesmo e explicou como é que as coisas tinham acontecido, daí que não é segredo para ninguém, toda a gente sabe. -----

----- Em relação a outra questão que aqui disse, não tenho nada a ver com a vida privada do Senhor Presidente da Câmara e também creio que ele não respondeu a ninguém. Aquilo que se passou foi público, portanto, não levantei falsos testemunhos, nem insultei ninguém. Referi um facto que, a meu ver, prejudicava mais a imagem do Concelho do que as eventuais falhas que a Presidente da Assembleia pudesse ter na condução dos trabalhos e, se bem se lembram todos, fui interrompido bruscamente e indevidamente. Acho que quando nos dão o direito à palavra, temos o direito de expor aquilo que entendemos ser a nossa ideia e, se alguém se sentir ofendido ou prejudicado, há o direito de resposta, há a defesa da honra que o Regimento prevê e há ainda os Tribunais, para eventualmente decidir questões mais complicadas.-----

----- Perante essa indignação, quero dizer que não vi ninguém ofendido, quando o Dr. Dionísio Mendes insultou a Segunda Secretária da Mesa desta Assembleia, ao divulgar coisas, essas sim, que só o Senhor Presidente da Câmara e a própria ofendida é que conheciam, eram coisas da vida privada da pessoa e foi aqui ofendida e ninguém levantou uma palavra em defesa dela, nem da bancada do PS, nem fora da bancada do PS; Ninguém levantou uma palavra de censura ao Senhor Presidente da Câmara quando acusou o Primeiro Secretário desta Assembleia de ou ladrão, ou espião, ou intruso, porque vinha ao Serviço da Assembleia Municipal quando cá estavam só as mulheres da limpeza e que havia aqui coisas de muito valor e não devia de entrar dentro dos Paços do Concelho, mas ninguém se preocupou com isso. Ninguém pensou que, tanto o Primeiro Secretário como a Segunda Secretária, deviam ter ficado ofendidos, pois ninguém levantou uma palavra em sua defesa. -----

----- Volto a repetir, em relação àquilo que os Senhores acusavam a Presidente da Assembleia e a Mesa, que considero que há situações e factos que denegridem muito mais a imagem do Concelho do que o abandono da sessão pela Senhora Presidente da Assembleia ou a maneira como ela conduz os trabalhos.-----

----- Se bem se lembram todos, depois pretendia falar sobre situações em Tribunal, que penso que denegridem a imagem deste Concelho, e agora vou dizer aquilo que queria ter dito na altura:

----- Em Abril de 2004, o Senhor Presidente da Câmara, no exercício da sua competência, demitiu o Comandante dos Bombeiros Municipais.-----

----- Neste momento, está a decorrer um processo em Tribunal, onde o Senhor Presidente da Câmara é arguido, cuja acção foi interposta pelo ex-Comandante dos Bombeiros.-----

----- O curioso é que todos os jornais e a rádio fizeram eco das declarações que o Senhor Presidente da Câmara fez então e das irregularidades que apontava e daquilo que o ex-Comandante



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

dos Bombeiros entendeu como sendo uma calúnia, as quais chegaram a todo o país, os jornais encarregaram-se de as divulgar e, agora, curiosamente, não há um único jornal que assista ao julgamento e que diga o que é que lá se tem passado. No entanto, há sempre alguém que assiste. ----

----- A primeira vez que assisti a uma sessão do julgamento, e vi lá o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coruche como arguido, senti vergonha de o ver naquela posição, por ofensa a um munícipe que, segundo creio, nunca o ofendeu, e de seguida tive um outro sentimento ainda mais arrepiante, tive dó da figura do Senhor Presidente da Câmara, tão prepotente e arrogante como quer ser, estar ali submisso, sujeito às ordens do Tribunal.-----

----- Depois daquilo que lá se passou, cada um faz o julgamento que quiser.-----

----- Fiquei muito preocupado quando ouvi uma testemunha, que deve estar a dizer a verdade, está sob juramento em Tribunal, dizer, a uma pergunta da juiz, que o afastamento do Comandante dos Bombeiros e de outras pessoas foi um afastamento político, e intitulou-se como Presidente da Concelhia do PS, na altura, e afirmou “nós ganhamos as eleições e tivemos necessidade de substituir algumas pessoas, substituímos o Comandante dos Bombeiros e o Director Financeiro, foi um afastamento político”. Trinta e cinco anos depois do 25 de Abril, ainda há saneamentos políticos? Isto é muito grave! -----

----- Foi aqui invocada nesta Assembleia que a causa próxima da demissão do Comandante dos Bombeiros seria a negação de transportar um cadáver para Santarém. O que é um facto é que o actual Comandante dos Bombeiros referiu em Tribunal, também sob juramento, que, em Fevereiro, foi sondado pelo Senhor Presidente da Câmara, se estava disponível para assumir o comando dos Bombeiros Municipais de Coruche. Acontece que, a substituição do Comandante dos Bombeiros foi em Abril. São coisas muito graves, que acabam por ser públicas e, essas sim, são situações que denegridem a imagem do Concelho de Coruche. -----

----- Há mais coisas que denegridem a imagem do Concelho de Coruche, e uma delas é pública, é a situação criada pela Câmara Municipal e pelo Senhor Presidente em relação aos ex-dirigentes de “O Coruchense”, um grupo de indivíduos que, de boa fé, confiaram em quem não deviam ter confiado e, hoje, estão numa situação muito complicada, sobre a qual o Senhor Presidente da Câmara se tem negado a falar. Penso que, ainda não é hoje que vai falar sobre esse assunto, temos de esperar mais algum tempo, muita água vai correr por debaixo das pontes, talvez, em Setembro, a gente tenha condições para apreciar esse e outros factos que aí estão de corrupção política.-----

----- Em relação ao julgamento, devo dizer ainda outra coisa, é que se houver condenação neste processo do Comandante dos Bombeiros contra o Senhor Presidente da Câmara, por aquilo que me apercebo, é a Câmara Municipal que vai pagar, mas, em meu entender, mal, não foi a Câmara que ofendeu o Comandante dos Bombeiros, quem ofendeu o Comandante dos Bombeiros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

foi o Dr. Dionísio Mendes e a Câmara não lhe passou nenhuma procuração, nem há nenhuma deliberação para que o Senhor Presidente possa ofender os munícipes.-----

----- **A partir deste momento, a Vogal Luisa Pinheiro Portugal (Partido Socialista), passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e dois Vogais.**-----

----- O Vogal Filipe Justino referiu: Eu falei em relação à Acta, isto não tem nada a ver, gostava de ver era a Acta.-----

----- O Senhor Vogal é useiro e vezeiro em maltratar as pessoas, insultá-las e mandá-las pró ... e isso nunca veio nas Actas. Recorda-se que, até suspendeu o seu mandato, mandou-nos a todos para um sítio, que só vai quem quer, mas isso nunca constou nas Actas, foi sonogada essa sua frase, disse-o quando se levantou para sair da sala.-----

----- Penso que, fica-lhe mal, assistir a uma audiência e vir agora fazer afirmações dessa natureza. Entendeu mal ou está a mentir perante todos nós. Pelo menos dava a impressão que a juíza estava a levar isso para aquele caminho que você disse, que o caso do afastamento do Comandante dos Bombeiros era um saneamento político, mas eu não disse isso, disse que tínhamos ganho as eleições e que mandamos fazer um inquérito à vida da Câmara. Também não era essa a história do afastamento do Comandante dos Bombeiros, não era o mais relevante, o mais relevante era entre outras coisas, aquela história das barracas dos ciganos, recordam-se. Disse ainda que o afastamento era naturalmente uma decisão política, não era um saneamento político, e que era justa essa decisão exercida na altura, tendo em conta o relatório que nos foi apresentado pelo executivo da Câmara Municipal. Não falei em saneamentos políticos. Quem fez saneamentos políticos foi o seu partido a seguir ao 25 de Abril, não fui eu nem o PS.-----

----- **A partir deste momento, a Vogal Mara Lúcia Lagriminha Coelho (Partido Socialista) passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e três Vogais.**-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Queria chamar a atenção da Mesa, porque já é hábito este Senhor Vogal estar aqui a falar na vida dos outros, não tem nada a ver com política. Penso que, na condução dos trabalhos deve-se ter isso em atenção, sempre que se sai fora disto é de retirar a palavra, senão não chegamos a lado nenhum.-----

----- Falar sobre a Câmara, tudo bem, mas falar na vida pessoal das pessoas, não!-----

----- O Presidente da Mesa salientou: Ninguém falou na vida pessoal de ninguém.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro referiu: A minha intervenção dirige-se principalmente ao Vogal Manuel Coelho, embora a Mesa tenha de tomar nota desta situação.-----

----- Quando o vi entrar tão “mansinho”, estranhei de facto a atitude, pensei que o Vogal Manuel Coelho fosse fazer uma intervenção redimindo-se da maneira como tratou os Vogais do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

PS e da falta de respeito por quem estava presente nesta Assembleia, como se comportou e as palavras que disse. -----

----- De facto o meu camarada Filipe Justino tem muita razão quando diz que a Acta não está aqui, porque devia esclarecer e focar os pontos em que o Vogal Manuel Coelho descartou a sua educação para o mau sentido. -----

----- É de reprovar atitudes deste género perante a Assembleia que sempre se tem comportado mais ou menos da parte dos outros partidos. Tenho de condenar isto, vindo da bancada do Partido Comunista, ou seja, da associação que têm, da CDU, não posso deixar de lamentar as coisas que se têm passado. -----

----- O Vogal José Coelho referiu: De facto o “Ponto de Antes da Ordem do Dia”, este espaço que nos é dado para trazer problemas do Concelho e discutir aquilo que também não adianta nada em relação ao Concelho, deixou-nos a todos nós um pouco surpreendidos.-----

----- O Vogal Manuel Coelho na última Assembleia disse o que disse, todos nós ouvimos o que disse, isto é inquestionável, ele pode argumentar isto e aquilo, mas foi dito e vai ficar na Acta quando ela vier para aprovação, que é na próxima Assembleia. Disse-o de uma forma tão violenta, é esse o termo que utilizo, que os próprios colegas de bancada se demarcaram dessa sua intervenção. Ele está aqui a querer lavar esse momento menos bom que teve na última Assembleia, mas, de facto não é possível lavá-lo, porque as coisas foram ditas e vão ficar em Acta. -----

----- Estamos a falar também num julgamento de uma substituição do Comandante dos Bombeiros, da substituição de uma pessoa por outra pessoa, se foi antes, se foi depois, são questões do Tribunal. Também não sei se consta como testemunha, se calhar consta, ou então tem tempo de ir assistir às audiências. -----

----- Essa questão de substituir uma pessoa que esteve quinze ou vinte anos à frente dos Bombeiros, entendo que, é um acto de gestão, que ao mudar possivelmente encontrou-se melhor solução ou pelo menos pensou-se que havia outra solução melhor para a sua substituição. Acontece que a pessoa não gostou de ser substituída, se calhar perdeu honorário, perdeu dinheiro e avançou com uma acção contra o Senhor Presidente da Câmara, porque se ganhasse o processo, teria hipótese de ser ressarcido das verbas perdidas. -----

----- Esta decisão que o Senhor Presidente da Câmara tomou é uma decisão de gestão, que a pode tomar, entroncada no relatório que foi pedido e da análise que fez da situação. -----

----- O processo está em Tribunal, não há que ter dó de ninguém, as pessoas serão ouvidas e o juiz tomará a sua decisão. Se é certa ou errada, é outra questão, pois tantas vezes que os Tribunais decidem erradamente. -----

----- Trazer para a Assembleia este tipo de discussão e dizer ainda que se levantou com essa voz porque tínhamos atacado a Senhora Presidente da Assembleia, que não está infelizmente pre-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

sente, ninguém da bancada do PS ou de outra bancada, falou na vida privada da Senhora Presidente ou a atacou em aspectos da vida privada, atacámo-la em aspectos da vida política, na prática política aqui na Assembleia, nunca por nunca se insultou a Senhora Presidente da Assembleia. Há que separar as águas. Não estamos a falar da mesma coisa, uns estão a falar de “alhos” e outros de “bugalhos”. Não vou acrescentar mais nada e lamento que o Senhor Vogal viesse repisar, mais uma vez, a situação, que até não devia ser recordada, devíamos passar uma borracha sobre isso, porque o Senhor durante este mandato foi useiro e vezeiro em sair da sala várias vezes, insultando esta Assembleia.-----

----- Só uma observação, não insultei ninguém e não há defesas de honra para fazer, senão nunca mais saímos daqui. -----

----- **A partir deste momento, o Vogal Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos.**-----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de vinte e quatro Vogais.** -----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Gostava em meu nome pessoal e da bancada do PS de me congratular com o facto de brevemente podermos ir de Coruche até Lisboa de comboio. Penso que é um facto que todos devemos saudar, há muitos anos que estávamos à espera deste meio de transporte, parece que está para breve e com menos de 3 euros podemos ir até ao Parque das Nações. Pessoalmente, gosto de viajar de comboio, é muito confortável. -----

----- Esta notícia já está presente nos jornais regionais e, tenho pena, estamos quase no final do “Período de Antes da Ordem do Dia” que nenhum Vogal tivesse falado sobre o assunto.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: Não vou provocar ninguém, só quero que se esclareça as coisas tal e qual como elas são. -----

----- Disse no princípio da minha intervenção, quando me referi à substituição do Comandante dos Bombeiros, que era uma competência do Senhor Presidente da Câmara, que ele tinha exercido e que ninguém tinha nada a ver com isso. O que está em causa no processo de julgamento, não é o Comandante dos Bombeiros ser substituído, é as afirmações que o Senhor Presidente fez, os jornais “O Mirante”, “O Ribatejo”, “Público” e “Expresso”, em que dizia que tinham sido detetadas várias irregularidades. -----

----- O Presidente da Mesa chamou a atenção do Vogal Manuel Coelho para apressar a sua intervenção e não continuar a falar sobre este assunto, que já foi objecto da sua intervenção inicial. -----

----- O Vogal Manuel Coelho afirmou: Isto tem de ser dito ou então em Setembro volto a falar outra vez sobre este assunto. Tem de me deixar falar. Ninguém tem o poder de me cortar a palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

----- O Senhor Presidente da Câmara afirmou aos jornais que o Comandante dos Bombeiros Municipais tinha uma conta particular e que atribuía a si próprio setecentos euros, o que motivou o Comandante dos Bombeiros a pôr uma queixa em Tribunal. -----

----- Os jornalistas foram chamados para prestar declarações e apenas o jornal “O Ribatejo” esteve presente, do jornal “O Mirante” não veio ninguém porque o seu director não sabe quem foi o jornalista que assinou o artigo. É estranho que até hoje nenhum jornalista estivesse presente. Não é a demissão do Comandante que está em causa, o que está em causa são as afirmações do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- A Vogal Mara Coelho referiu: Gostava de colocar uma questão a uma pessoa que, infelizmente, não está presente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Fajarda, mas está presente um digno representante, sobre o seguinte: Tem-me chegado algumas queixas de fregueses da Fajarda, acerca da utilização da viatura que foi adquirida pela Junta de Freguesia. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Amanhã, realizar-se-á uma sessão da Assembleia de Freguesia, que é pública, é o local próprio para colocar essa questão. -----

----- A Vogal Mara Coelho referiu ainda. De qualquer forma, dentro do “Período de Antes da Ordem do Dia”, pode existir uma declaração, pelo que gostava de dizer o seguinte:-----

----- A Junta de Freguesia da Fajarda adquiriu uma viatura colectiva, uma das promessas por parte da CDU, há dois mandatos que aparece no boletim da campanha eleitoral.-----

----- A viatura tem sido utilizada pelo Rancho Folclórico da Fajarda e por um grupo de pessoas que fazem ginástica, mas, grande parte da população, está descontente com esse facto.-----

----- Sendo uma viatura colectiva, serve o interesse público, e dado a Fajarda ter um elevado número de idosos, que não têm meios para se deslocarem ao Centro de Saúde, a população acha que essa viatura deveria ser usada para esse serviço, que no fundo é um valor supremo para esses idosos terem acesso à saúde. -----

----- É esse o apelo que faço aqui na Assembleia, porque no fundo é um interesse do Município, independentemente de ser usada para fins lúdicos, possa ser também usada para outro tipo de serviços, como seja a saúde, provavelmente, é muito mais importante que esses fins lúdicos.-----

----- O Primeiro Secretário referiu: Penso que estamos numa Assembleia Municipal que tem a ver com o Concelho de Coruche e a questão que a Vogal Mara Coelho aqui colocou é um problema de uma Freguesia, da qual sou eleito.-----

----- Amanhã, realizar-se-á uma sessão da Assembleia de Freguesia, gostaria que a Vogal Mara Coelho estivesse presente para expor a situação. -----

----- O dinheiro para aquisição daquela viatura, deve-se à poupança do executivo da Junta e não foi nenhum directamente para lá da Câmara Municipal. -----

----- Penso que não é necessário estarmos aqui a explicar às pessoas presentes o que se passa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

na Freguesia da Fajarda. -----

----- A Vogal Mara Coelho salientou: O assunto não é só do interesse da Freguesia. -----

----- O Primeiro Secretário referiu: Compreendo. Contudo, posso esclarecer a situação no local próprio. -----

----- O Vogal José Coelho referiu: Temos o hábito de chegarmos à Assembleia e falarmos das coisas más e esquecemos as coisas boas, às vezes as coisas boas passam ao lado. -----

----- O Grupo Municipal do PS está deveras satisfeito com o protocolo que foi assinado para a Unidade Móvel de Saúde, a qual está pronta para iniciar a sua actividade em Agosto e visa essencialmente servir as Freguesias que não têm extensão do Centro de Saúde. -----

----- Penso que foi mais um passo dado por este executivo camarário, no sentido de servir as populações, nomeadamente, as populações idosas, que bem precisam devido à distância que estão da sede do Concelho e às dificuldades nas suas deslocações ao Centro de Saúde. -----

----- Penso que o executivo camarário está de parabéns, conseguiu de facto mais um serviço de qualidade para oferecer a todos os seus munícipes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **PONTO UM - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS RELATIVO AO ANO DE 2008, DE ACORDO COM O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:-** O Presidente da Mesa deu conhecimento que este ponto foi agendado por solicitação do Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- De seguida deu a palavra ao Vogal Pedro Boiça para apresentação deste ponto. -----

----- O Vogal Pedro Boiça apresentou a **declaração** que a seguir se transcreve: -----

----- “De acordo com a Lei n.º 24/98, do “Estatuto do Direito de Oposição”, que obriga, conforme determina o seu Artigo 10.º, o Executivo Municipal, a apresentar até ao final do mês de Março, “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos Direitos e Garantias constantes da Lei” relativo ao ano anterior, atendendo aos termos do n.º 3 desse Artigo, gostaríamos, em conformidade com a Lei, analisar hoje, o Relatório respeitante a 2008. -----

----- Contudo, não recebemos até hoje, dia 26 de Junho, esse mesmo Relatório, pelo que, não o podemos analisar e dessa forma fazer cumprir a Lei, no Concelho de Coruche. -----

----- Hoje como no passado, exigimos o cumprimento das Leis no nosso Concelho, 35 anos passaram desde o 25 de Abril de 1974, como tal, não iremos tolerar que autarcas do nosso Concelho se julguem acima da Lei, e não se sintam obrigados a respeitar os Princípios Fundamentais da Democracia, consagrados na Constituição e nas Leis da República Portuguesa. -----

----- Não contará o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista, com a cumplicidade dos eleitos do PSD, nesta Assembleia, e muito menos que abduquemos dos nossos princípios



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

orientadores, de defesa intransigente da Lei. -----

----- Não esqueça o Executivo Camarário e a Maioria Socialista, que a oposição existe e está atenta, e mesmo não sendo consultada ou respeitada por esse poder arrogante, tem a sua própria agenda e vai defender intransigentemente a aplicação da Lei e da Constituição no Concelho de Coruche, pois acreditamos que só dessa forma, poderemos defender os interesses da população do Concelho. -----

----- Atendendo aos considerandos anteriores e como não foi cumprida a Lei, com a apresentação do “Relatório de Avaliação do Grau de Observância do respeito pelos Direitos e Garantias constantes da Lei”, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em 26 de Junho de 2009, deve exigir ao Executivo Municipal:-----

----- 1 - O cumprimento da Lei n.º 24/98, no Artigo 5.º, n.º 3. -----

----- 2 - O cumprimento da Lei n.º 24/98, no Artigo 10.º, n.º 3. -----

----- Deve também, a Mesa da Assembleia, como consequência do não cumprimento da referida Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, por parte do Executivo, enviar esta informação às autoridades de fiscalização do cumprimento das Leis e do funcionamento das autarquias, nomeadamente: -----

----- Presidente da Assembleia da República;-----

----- Grupos Parlamentares; -----

----- Provedor da Justiça; -----

----- Secretário de Estado da Administração Local; -----

----- Inspeção-Geral da Administração Local;-----

----- Governador Civil de Santarém.-----

----- Desta situação, deverá também, ser dado conhecimento aos Órgãos de Comunicação Social Locais e Regionais, habituais.”-----

----- Não havendo da parte dos Vogais interesse em usar da palavra, o Presidente da Mesa perguntou ao Presidente da Câmara se pretendia intervir. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Não quero dizer muito sobre este assunto. -----

----- De facto o relatório não foi enviado aos diversos partidos, de qualquer maneira, repudio e não aceito algumas considerações aqui avançadas, tais como, falta de respeito pela oposição, por não ter sido elaborado o relatório. -----

----- Desafiava o Vogal Pedro Boiça a elucidar-nos sobre essa falta de respeito ou falta de consideração pela oposição. -----

----- O que há formalmente é a falta de um relatório, que o ano passado apresentamos. Na minha opinião, não altera a relação entre a oposição e o partido que está no poder ou o executivo que está no poder, não significa falta de respeito e não significa menos consideração.-----

----- Penso que não há nenhuma evidência ou nenhuma prova de falta de respeito pelos direitos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

da oposição, nomeadamente, do PSD. -----

----- Se assim é, não estou a ver um facto objectivo que vos possa levar a invocar essas razões sustentadas na lei. De facto a lei existe, mas o relatório não foi enviado. A não elaboração do relatório é um lapso formal.-----

----- Os factos a terem acontecido terão mais ou menos gravidade, mas eu não estou a ver qualquer facto que possa dar corpo àquilo que aqui afirmou, da pretensa falta de respeito pela oposição. -----

----- O facto é que aconteceu e naturalmente estamos dispostos a ouvir a oposição e a tentar responder a essa questão. -----

----- O Vogal Pedro Boiça salientou: Senhor Presidente, pegando nas suas próprias palavras, está a assumir o incumprimento da lei, logo daí decorre uma falta de respeito pela oposição.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Isso é uma falta de respeito formal, porque não se cumpriu a entrega do relatório. -----

----- Se é uma falta de respeito efectiva, com base em alguma omissão ou algum lapso, não estou a ver qual é. -----

----- Fica o desafio e o registo relativamente à falta do relatório. -----

----- O Presidente da Mesa referiu: Uma vez que não há mais nenhum Vogal inscrito, dou por encerrado este ponto. -----

----- **PONTO DOIS - ADESÃO À PARQUES DE PORTUGAL - ASSOCIAÇÃO DE ÁREAS EMPRESARIAIS QUALIFICADAS:-** Foi presente o ofício n.º 4947 de 25 de Maio de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 13 de Maio de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Constituiu-se recentemente esta associação numa reunião que se realizou na Curia, em que estivemos representados.-----

----- Esta associação pretende juntar um conjunto de Municípios e outras entidades que têm a ver com a economia e o desenvolvimento económico do país, de modo a criar um corpo que possa assumir algum protagonismo no que respeita ao desenvolvimento económico nas regiões onde cada uma das entidades se insere.-----

----- Havia uma resolução para que as entidades tomassem uma deliberação para abrir uma ligação formal e que seriam consideradas entidades fundadoras. No entanto, durante a reunião foi acordado que todos aqueles que o fizessem, em tempo útil, na Assembleia Municipal, podiam usufruir desse ano de entidade fundadora. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

----- A Câmara já tem um parque industrial e pretende aumentar essa área, o que justifica estarmos associados, porque dessa forma pode-se criar um órgão de pressão e discussão para tomar posições relativamente às questões sobre o desenvolvimento económico, daí que tenhamos aprovado em Câmara a adesão do Município a esta entidade.-----

----- A quota anual é de 1.500 euros, não tem muito significado, daí sugerir que a Assembleia aprove, na presença dos Estatutos desta mesma entidade, a adesão formal do Município de Coruche, à Parques de Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas.-----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal António Gomes referiu: A bancada do PS vê com muita satisfação mais esta adesão. O executivo municipal está atento à realidade e ao que se passa a nível nacional em todas as movimentações que tenham em vista o desenvolvimento futuro e a tudo o que diz respeito às iniciativas económicas e outras.-----

----- Iremos votar favoravelmente aquilo que nos é proposto.-----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Dois.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (treze dos Vogais do PS, três dos Vogais da CDU - José Carçoço, Joaquim Paulino e Francisco Godinho, e um do Vogal do PSD) e sete abstenções dos restantes Vogais da CDU, autorizar o Município a aderir à Parques de Portugal - Associação de Áreas Empresariais Qualificadas.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- **PONTO TRÊS - PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LECTIVO DE 2009/2010:-** Foi presente o ofício n.º 5332 de 4 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 27 de Maio de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se do cumprimento de uma norma legal que está em vigor relativamente aos transportes escolares.-----

----- Tínhamos a prática de todos os anos fazermos um plano de transportes escolares, no qual estão incluídas as viaturas municipais, os autocarros da “Ribatejana”, táxis e viaturas das Juntas de Freguesia.-----

----- Para além de um protocolo com as Juntas de Freguesia, é necessário também efectuar uma delegação de competências nesta matéria, sendo isso que se propõe aprovar, para as Juntas de Freguesias que queiram assumir essa competência.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

----- Temos um protocolo tipo que vamos assinar com as Juntas de Freguesia que estejam disponíveis, neste momento são a Lamarosa, Santana do Mato, Branca e Erra. No futuro, outras poderão vir a aderir, de acordo com o seu interesse e disponibilidade, felizmente, a maior parte das Freguesias já têm viaturas próprias.-----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Queria realçar a importância de um protocolo como este, que envolve, para além das Juntas de Freguesia, também outras Câmaras Municipais, que no fundo acabam por ser parceiros neste plano de transportes escolares.-----

----- A previsão de custos é de 719.850 mil euros e a previsão de receitas é de 110.300 mil euros. Quem é que vai cobrir esta previsão de custos?-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Essa diferença é coberta pela Câmara Municipal.-----

----- O que está aqui em causa é uma contribuição do Ministério da Educação que fica muito aquém daquilo que são as despesas efectivas com os transportes escolares. Nos últimos anos, a situação agravou-se pelo facto de ter encerrado algumas escolas, que tinham muito poucos alunos, daí o aumento do circuito dos transportes escolares.-----

----- O país poupa dinheiro, porque são menos edifícios a funcionar e menos professores colocados, significa uma redução de custos, por outro lado, aumenta as despesas com os transportes escolares, porque são substancialmente maiores as distâncias a percorrer.-----

----- Este protocolo com as Juntas de Freguesia tem vindo a atenuar esta despesa. É relativamente mais económico a utilização de viaturas das Juntas de Freguesia em locais onde anteriormente o transporte era efectuado por táxis, pois as viaturas das Juntas de Freguesia levam oito alunos enquanto que os táxis levam quatro alunos no máximo. Também nalguns locais onde o serviço era efectuado por viaturas municipais, os motoristas tinham de fazer mais horas extraordinárias.-----

----- Através de protocolos com as Juntas de Freguesia e as Câmaras Municipais limítrofes consegue-se também alguma redução de custos.-----

----- O valor dos transportes escolares é elevadíssimo e tem uma compensação mínima. Penso que o protocolo que foi feito com o Ministério da Educação foi bastante prejudicial para os Municípios, vem desde os anos oitenta e, hoje, traduz um grande prejuízo para os Municípios, que o assumiram na convicção que seriam transferidas verbas suficientes e tal não aconteceu.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Na Freguesia de Santana do Mato, temos duas carrinhas que fazem os transportes escolares, caso contrário, era de táxis ou em viaturas da Câmara.-----

----- As Freguesias beneficiam por terem uma carrinha à sua disposição, para além de fazer os transportes escolares, também podem ser utilizadas para outras actividades, o que é de facto inte-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

ressante. Se não fosse assim, não era fácil a aquisição de viaturas e, por outro lado, também têm a possibilidade de adquirir mais um ou outro equipamento para as populações da sua Freguesia. ----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu. Queria frisar um facto concreto que tem a ver com os transportes escolares.-----

----- À partida o plano dos transportes escolares é estudado, mas depois a meio do percurso acontecem falhas com alguma gravidade. Na Quinta-Feira da Ascensão (não se põe em causa o direito dos trabalhadores ao gozo da parte da tarde, em pé de igualdade com os outros trabalhadores), aconteceu que as viaturas municipais (nas Juntas de Freguesia não sei se se passou o mesmo) de manhã transportaram os alunos para as escolas e depois da parte da tarde não houve transporte, tiveram de ser os pais a organizar-se para os ir buscar e substituírem-se aos transportes escolares. Não sei se estas reclamações chegam junto dos Serviços? Tenho conhecimento do caso concreto da Malhada Alta, em que as crianças estão a frequentar a Escola do Rebocho. -----

----- Ao elaborar-se o plano de transportes escolares também se devia prever estas situações, para que nestes dias houvesse alguém para fazer essas substituições. -----

----- No caso da Malhada Alta, em que os alunos são poucos, em vez dos pais perderem tempo, que houvesse um táxi.-----

----- O Vogal Pedro Boiça referiu: Gostava de um esclarecimento, porque penso que este protocolo também está dirigido a um particular. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esse particular é um pai. As crianças residem no Peral e frequentam a Escola das Brotas e, como o táxi mais próximo fica bastante longe, é mais económico o transportes ser efectuado pelo pai dos alunos, o qual tem disponibilidade e depois é compensado com uma verba e ainda há a garantia que as crianças todos os dias são transportadas.-----

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Só queria frisar, em termos de esclarecimento, esta situação da Quinta-Feira da Ascensão. Na minha Freguesia, como os motoristas saíram mais cedo, começou-se a transportar os alunos mais cedo. Penso que nas outras Freguesias deveria ser igual e que ninguém ficou sem transporte. -----

----- O Vogal Manuel Coelho salientou: Não me esteja a desmentir. Na Malhada Alta ninguém foi transportar os miúdos. Não queira tapar o sol com a peneira, está a dizer que nas outras foi a mesma coisa, mas não foi. -----

----- O Vogal Joaquim Banha afirmou: Começou-se a transportar mais cedo os alunos aos seus destinos. Na nossa Freguesia foi assim. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor (treze dos Vogais do PS, três dos Vogais da CDU - José Carço, Joaquim Paulino e Francisco Godinho, e um do Vogal do PSD) e sete abstenções dos restantes Vogais da CDU, delegar nas Juntas de Freguesia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

de Branca, Erra, Santana do Mato e São José da Lamarosa as competências para a execução dos transportes escolares, nos termos do disposto no Artigo 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e atendendo ao disposto na alínea m), n.º 1 do Artigo 64.º do mesmo normativo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO QUATRO - PROTOCOLO COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO:-** Foi presente o ofício n.º 5650 de 15 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 9 de Junho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Quatro por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Tem a ver com uma proposta de protocolo de transferência de competências entre o Ministério da Educação e os Municípios. Vários Municípios já o assinaram e outros ainda não, como é o nosso caso.-----

----- A transferência de competências é a nível de três áreas:-----

----- Pessoal não docente das Escolas Básicas e da Educação Pré-Escolar; -----

----- Actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

----- Gestão do parque escolar nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico. -----

----- Em relação ao parque escolar, geríamos o 1º Ciclo e os Jardins de Infância e agora passaremos a gerir também o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.-----

----- Relativamente às actividades de enriquecimento curricular já era assumido pelas Câmaras e em consequência disso também a transferência de verbas por parte do Ministério. -----

----- Quanto ao pessoal não docente, sendo da competência do Ministério, na prática era a Câmara que fazia essa gestão, no sentido de operacionalizar o seu trabalho, nomeadamente, em Escolas do Ensino Básico ou Jardins de Infância, quando era necessário substituir ou reforçar pessoal, com ligação aos agrupamentos. Agora trata-se de assumir a mesma coisa em todas as Escolas do Ensino Básico e também do 2º e 3º Ciclo, a partir de 1 de Setembro, se for assinado este protocolo pelo Município.-----

----- Relativamente ao protocolo dos transportes escolares, tenho outra opinião política, na altura, os Municípios não negociaram o melhor possível esse protocolo. -----

----- Em relação à assinatura deste protocolo com o Ministério da Educação, entendo que, é um bom protocolo, no sentido de respeitar aquilo que são as obrigações que passam para as Câmaras Municipais. Penso que é um protocolo que tem interesse em ser assinado pela Câmara, não ficaremos prejudicados neste confronto entre as novas competências e as transferências que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

as acompanham. -----

----- Em termos de gestão do sistema de ensino no Concelho, as coisas ficarão melhores e serão mais ágeis e mais facilmente operacionalizadas, nomeadamente, a gestão do pessoal. -----

----- Este protocolo está adaptado ao Concelho de Coruche e, tendo em conta a realidade do mesmo, parece-me que se justifica plenamente a sua assinatura, daqui não resultará prejuízo para o Município, sobretudo em termos do sistema de ensino e de gestão quer dos edifícios, quer do pessoal. -----

----- Para além disso, estão previstas verbas para obras que me parece serem verbas significativas e que permitem termos algum conforto relativamente às competências que vamos assumir. ----

----- Incentivo a Assembleia a analisar e a votar este mesmo documento. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara e passou a palavra aos Vogais.-----

----- O Vogal António Gomes referiu: Estamos de acordo com este protocolo. -----

----- Entretanto, gostaria de pedir ao Senhor Presidente da Câmara, o seguinte esclarecimento: -----

----- Na cláusula 2.ª, ponto 10 diz: “O pessoal não docente transferido mantém o direito ao vínculo ... ao regime de mobilidade especial por solicitação.”-----

----- No quadro de referência do pessoal não docente, temos em funções: pessoal auxiliar - 64 pessoas e pessoal administrativo - 13 pessoas; Quanto ao rácio da Portaria: pessoal auxiliar - 54 pessoas e pessoal administrativo - 12 pessoas. -----

----- Creio que há pessoas a mais em relação ao rácio que consta neste protocolo.-----

----- Outra questão é analisar o Ponto Seis - Alteração ao Mapa de Pessoal de 2009. -----

----- Quais as implicações do pessoal auxiliar e do pessoal administrativo e o diferencial em relação ao rácio?-----

----- Quais as implicações do regime de mobilidade especial por solicitação e a proposta de Alteração ao Mapa de Pessoal de 2009?-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: Foi aprovada nesta Assembleia a Carta Educativa e estão previstos a construção de alguns equipamentos, nomeadamente, um Centro Escolar em Coruche e equipamentos nalgumas Freguesias. A assinatura deste protocolo, para a Câmara assumir a gestão deste pessoal não docente, não é extemporânea? Se essa Carta Educativa for cumprida, não haverá pessoal a mais ou a menos? As coisas certamente serão diferentes, a não ser que a Carta Educativa seja para esquecer. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Se eu percebi bem, o Vogal António Gomes estava a falar da questão da mobilidade. Mas o que se está a transferir para o protocolo é o que está na lei geral para os funcionários públicos. -----

----- A questão do pessoal não docente e a discrepância entre esses dois quadros: Os necessá-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

rios de acordo com o rácio, seriam 54 auxiliares e 12 administrativos. No entanto, insistimos que não aceitávamos esse rácio, tendo em conta que, actualmente, no Concelho de Coruche há 64 auxiliares e 13 administrativos, ou seja, estamos acima daquilo que é o rácio, daquilo que foi calculado em termos teóricos na respectiva Portaria. Dissemos ainda que para gerir as Escolas do Concelho de Coruche e para assumir esta responsabilidade não se justifica dispensar ninguém, dada a dispersão do Concelho. -----

----- Tendo em conta os parâmetros em relação ao pessoal auxiliar no 1º Ciclo do Ensino Básico, prevê-se 1 auxiliar para 45 crianças. Imaginemos a seguinte situação: Numa Escola onde há 35 crianças, não se justifica a existência de uma auxiliar, porque não há o mínimo de 45 alunos. No entanto, no Concelho de Coruche, há Escolas que estão a uma distância de 10 ou 15 Km, como é que a funcionária, fazendo fé nos números e no rácio, se pode dividir entre duas Escolas? Vai de manhã para uma Escola e de tarde para outra Escola? Isto para dizer que os rácios só se poderão aplicar em edifícios de grande dimensão, do tipo de Centros Escolares, aí admitimos que um auxiliar seja suficiente para tomar conta de 45 crianças, mas não se podem aplicar em Escolas que estão dispersas, pois não há hipótese de repartir a auxiliar. -----

----- A nossa insistência foi que temos 64 auxiliares e 13 administrativos e exigimos que se mantenham. Estar a dispensar este pessoal e pô-lo no regime de disponibilidade, não é justo do ponto de vista social e, do ponto de vista operacional, também não conseguimos pôr a funcionar as Escolas, daí que não tenhamos aceite o rácio derivado da respectiva Portaria e que se tenha fixado este quadro de pessoal não docente para o Concelho de Coruche. -----

----- Andamos a batalhar neste protocolo há quase um ano. -----

----- O Vogal José Coelho referiu: Queria referir alguns aspectos sobre este protocolo, talvez porque sou desconfiado, por natureza, em relação a tudo o que seja descentralização e o seu cumprimento ao longo do ano. -----

----- Quanto aos transportes escolares, certamente que essa questão foi avaliada e ponderada pelo executivo, daí que este protocolo tivesse levado muito tempo a ser negociado, digamos, não embarcamos na primeira coisa que nos foi proposta. -----

----- No entanto, quando se descentraliza, há sempre uma tendência de redução de custos de quem paga, do Poder Central. -----

----- A verdade é que, uma gestão em cima de uma gestão mais próxima, será muito melhor e muito mais rentável e, certamente, trará benefícios para as próprias Escolas e para os munícipes.--

----- Há um aspecto neste protocolo, que deve ser chapa cinco em todos os protocolos, a cláusula 6.ª “Direitos e Obrigações das Partes Contratantes” - pontos 1, 2, 3 e 4, onde podemos verificar que o Município não tem direitos nenhuns. -----

----- Acho que era importante a denúncia deste protocolo, no caso de chegarmos à conclusão



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

que é ruinoso para a gestão camarária, ou seja, as verbas transferidas não sejam suficientes para aquilo que se está efectivamente a gastar. Se o Ministério não aumentar as verbas, daqui por 10 anos, como é que isto funciona? -----

----- Esta questão que estou aqui a referir, tem a ver mais com a minha própria desconfiança em relação à descentralização, ou seja, com aquilo que os sucessivos Governos transferem para as Autarquias sem as compensar em termos de verbas. Acho que devia ser denunciado se uma das partes entender que não está a correr bem, que não há dinheiro suficiente. Possivelmente, o Município poderá denunciar o protocolo, mas, numa primeira análise, não vi essa possibilidade. -----

----- Apesar de fazer estes reparos ao protocolo, não são reparos de substância, são mais reparos de pormenor, entendo que, este protocolo é bem-vindo. -----

----- Penso que a Câmara vai ter uma gestão mais actuante, não vai ter uma gestão, digamos, difusa. -----

----- Neste aspecto das obrigações, é só de um lado e o outro parceiro não tem obrigações. ----

----- O Presidente da Câmara referiu: Essas exigências são feitas por quem paga, ou seja, o Ministério da Educação deixa expresso que não pagará se não forem cumpridas as obrigações da outra parte. -----

----- Se o Ministério não pagar, a Câmara poderá denunciar o protocolo, terminado o ano lectivo diz que não assume mais essa competência, pois é sempre uma competência delegada com base num acordo das obrigações que estão na cláusula 6.^a, mas isso levará à ruptura. -----

----- O Vogal Joaquim Banha afirmou: Queria chamar a atenção que, em termos destas transferências, há uma auxiliar na Escola de Santana do Mato que se encontra de baixa há anos, mas está colocada nesta Escola, conta como mais uma pessoa, no entanto, não está em actividade. Francamente! Depois vão à Junta de Freguesia dizer que precisam de uma auxiliar e a gente tem uma auxiliar que passa o tempo na Escola. Penso que tem de haver aqui a colaboração de parte a parte. Se a Senhora está de baixa, deve ser substituída. Mandaram-na para lá, mas não pode fazer nada, tem de ficar sentada. Então o que é isto? É mais uma transferência, diz que está lá e não está. Quando eu vejo isto na minha Freguesia, se calhar também há noutras. -----

----- O Presidente da Mesa referiu: Se aprovarmos este documento, em relação ao pessoal não docente, há pessoas a mais? -----

----- O Presidente da Câmara referiu: A mais não. Na proposta podemos verificar o quadro comparativo do Ministério da Educação e a realidade do Concelho de Coruche, que foi aquela que nós aceitámos e não o rácio do Ministério, dissemos que este rácio não serve, as pessoas que estão no sistema são 64 auxiliares e 13 administrativos. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Quatro. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezoito votos a favor (treze dos Vogais do PS,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

quatro dos Vogais da CDU - José Caroço, Joaquim Paulino, Francisco Godinho e Henrique Pascoal, e um do Vogal do PSD) e seis abstenções dos restantes Vogais da CDU: -----

----- Aceitar a transferência de competências e atribuições previstas nas alíneas a), c) e d) do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho. -----

----- Aprovar o contrato de execução a celebrar entre a Câmara Municipal e o Ministério da Educação, que se junta em anexo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO CINCO - I DECLARAÇÃO DE CORRECÇÃO MATERIAL AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CORUCHE - HERDADE DA AGOLADA DE CIMA:-** Foi

presente o ofício n.º 5648 de 15 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 9 de Junho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Esta correcção ter a ver com uma situação incorrecta no que respeita a uma parte da herdade da Agolada de Cima que está classificada como “montado de sobro e azinho” e deve ser classificada como “outras áreas agrícolas”. -----

----- Há a pretensão por parte de uma empresa em fazer no local uma unidade de armazenamento e compostagem de resíduos orgânicos, que depois será utilizado como fertilizante de terrenos agrícolas.-----

----- Foi encontrada esta localização, que me parece que é interessante, situa-se perto da Estrada Nacional e suficientemente afastada de aglomerados urbanos.-----

----- Verificada a cartografia do PDM, encontrou-se um erro material, não existe esta área com montado de sobro e azinho. A Assembleia é competente para fazer esta alteração ao PDM.-----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Cinco.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (treze dos Vogais do PS, oito dos Vogais da CDU e um do Vogal do PSD) e duas abstenções dos Vogais Manuel Coelho e Carlos Branco da CDU, aprovar a intenção de declarar a correcção material ao Plano Director Municipal de Coruche, na área abrangida pelo prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 3.º secção A da Freguesia de Coruche, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 97.º - A do Decreto-Lei n.º 380/99.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SEIS - II ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2009:-** Foi presente



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

o ofício n.º 5649 de 15 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta sobre o assunto em epígrafe, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de 9 de Junho de 2009, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Trata-se de uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2009, tendo em conta algumas mudanças que aconteceram, propõe-se:-----

----- A criação de sete postos de trabalho por tempo indeterminado de Bombeiros de 3ª classe, para dar conta das necessidades do Corpo de Bombeiros Municipais; -----

----- Uma correcção ao nível do Serviço de Educação; -----

----- Pequenos ajustes, tais como, o regresso de um Técnico Superior que estava na Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, em comissão de serviço e ainda um outro técnico Superior que estava a exercer funções na Câmara e passou para a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em comissão de serviço.-----

----- São estas as pequenas alterações para a Assembleia aprovar e que estão de acordo com as necessidades e a realidade actual do pessoal da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a explicação dada pelo Presidente da Câmara.-----

----- Não havendo da parte dos Vogais qualquer pedido de esclarecimento, o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor (treze dos Vogais do PS, oito dos Vogais da CDU e um do Vogal do PSD) e duas abstenções dos Vogais Manuel Coelho e José Carço da CDU, aprovar a II Alteração ao Mapa de Pessoal de 2009.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO SETE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o ofício n.º 5901 de 22 de Junho de 2009 da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório da Actividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de 23 de Abril a 17 de Junho de 2009, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Para além daquilo que está expresso no Relatório, gostaria ainda de dar algumas notas, que se prendem com questões que foram aqui colocadas pelos Vogais no “Período de Antes da Ordem do Dia”. -----

----- Quanto à situação da segurança no Concelho, na última Assembleia essa questão foi levantada e eu transmiti que tinha agendada uma reunião com o Secretário de Estado da Administração Interna, a qual decorreu durante o mês de Maio. Foi-me transmitido que havia dificuldades



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

de pessoal, que estava a decorrer um curso de formação para a GNR e, nos finais de Setembro ou Outubro, seriam afectos cerca de 60 militares ao Destacamento de Santarém e que seriam tidas em conta as necessidades do Concelho de Coruche.-----

----- É notório, de há um mês a esta parte, que tem havido um aumento do número de agentes da GNR no Concelho, o que permitiu já outro tipo de actuação, nomeadamente, vigilância de trânsito e acompanhamento das populações e, em relação ao Posto do Couço, também outra disponibilidade de abertura do mesmo e com a presença efectiva de mais militares na Freguesia.-----

----- Em termos de viaturas, também há mais ao serviço no Concelho. -----

----- Esperemos que, em Setembro, com a conclusão do curso de formação que está a decorrer, outros militares possam vir para o Concelho de Coruche. -----

----- Queria congratular-me de certa forma com esta posição. -----

----- Quanto à Unidade Móvel de Saúde, a mesma já foi adquirida, está a sofrer as alterações necessárias para poder fazer esse serviço de proximidade das populações. -----

----- O protocolo com a ARS já foi assinado e agora é preciso operacionalizar em termos de pessoal médico e paramédico, a gestão desta Unidade Móvel de Saúde e para isso conta-se com o apoio do Centro de Saúde de Coruche, no sentido de se organizar toda a deslocação da viatura aos lugares mais remotos do Concelho, de modo que as populações mais isoladas e com menos mobilidade, quer física, quer rodoviária, possam comodamente ter acesso a este tipo de serviço, a partir do mês de Agosto, com a gestão de pessoal a cargo do Centro de Saúde e sobre a responsabilidade da ARS.-----

----- Relativamente às pontes sobre o Rio Sorraia, vai ser conseguido o encurtamento do tempo de execução das obras. Prevê-se que, na próxima semana, a ponte militar comece a funcionar como alternativa ao trânsito ligeiro até 3.500 kg, à excepção dos autocarros de transporte de passageiros, veículos dos Bombeiros e viaturas municipais de recolha do lixo e outras. -----

----- O fecho das pontes vai acontecer cerca de um mês, prevê-se que o condicionamento seja ultrapassado na primeira semana de Agosto. Recordo que, a previsão era de as obras decorrerem até Setembro de 2009, mas haverá um encurtamento de cerca de um mês ou um mês e meio.-----

----- As obras estão a decorrer em bom ritmo e não estão atrasadas. Dada a necessidade da reparação dos tabuleiros, para que a obra decorra com mais brevidade e eficazmente, será fechado completamente o trânsito nessas pontes. De qualquer modo, tendo em conta os moradores que ficam naquele percurso do aterro, em caso de emergência, há sempre a possibilidade de passar uma viatura. -----

----- Vai acontecer o fecho durante um mês ao trânsito, o qual não é completo, haverá uma semana que não se pode passar na chamada ponte da Corôa e na quinta ponte, mas uma semana após a interrupção esse circuito será aberto e a Estrada de Meias funcionará só com um sentido,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

quem circula de Coruche para sul atravessará a ponte militar e chegará à Estrada de Meias e terá obrigatoriamente de voltar à direita, apanhar o aterro junto à ponte da Corôa e seguir até ao Monte da Barca e quem vem para Coruche fará o trajecto pela Azervada, Estrada de Meias e entra na ponte militar. -----

----- Quanto à possibilidade do transporte de passageiros de Coruche para Lisboa em comboio, as coisas já estão pré-acordadas. Na reunião de Câmara, de 8 de Julho, espero levar o protocolo de entendimento entre as Câmaras Municipais de Coruche, Salvaterra de Magos e Cartaxo, com a Secretaria de Estado dos Transportes, no sentido de termos um transporte de passageiros a partir da Estação de Coruche, passando por Marinhais, Muge, Setil e depois linha do Norte até Lisboa, de modo a servir as pessoas destes Concelhos que trabalham em Lisboa ou as pessoas de Lisboa que vêm trabalhar para estes Concelhos, os estudantes ou pessoas que precisam de fazer consultas médicas em Lisboa ou ainda compras e lazer. -----

----- De Coruche para Lisboa haverá cinco viagens para cada lado: duas de manhã, uma à hora do almoço e duas à tarde. -----

----- Este transporte para quem tiver passe, fica a preços muito interessantes, cerca de 2.70 euros por viagem, é mais barato que a Rodoviária e muito mais barato que o uso do carro particular. -----

----- Haverá a necessidade de as Câmaras assumirem contra-partidas, no sentido de repartir os custos, ou melhor, os prejuízos de exploração, que não são cobertos possivelmente pelos bilhetes. Desde o princípio que ficou previsto que as Câmaras e a CP assumem parte da despesa que resulta da diferença do custo de exploração e aquilo que é a receita dos bilhetes. -----

----- Esperamos que esta fase experimental seja ultrapassada e que daqui por pouco tempo haja bilhetes que paguem os custos desta exploração. Numa fase inicial é previsível que uma parte seja suportada pelas Câmaras e a outra parte pela CP, é o que está assente, ainda sem números definitivos, que os custos a assumir pelas três Câmaras correspondam a cerca de 50% do prejuízo e os outros 50% serão da responsabilidade da CP, e também que essa avaliação seja feita mensalmente e que no mês seguinte as Câmaras participem essa mesma despesa que vai para além da receita. -----

----- Pensamos que é um trabalho e uma tarefa social que as Câmaras devem assumir, no sentido de criar mais facilidade de deslocação para as pessoas que viajem para Lisboa e que possam optar por este tipo de transporte, que é mais cómodo, que é menos poluente e que é mais rápido e também mais económico. Penso que não é preciso dizer muito mais para evidenciar o interesse do transporte em comboio. -----

----- Numa primeira fase não estava previsto o transporte ferroviário ao fim-de-semana, mas, foi uma exigência das Câmaras Municipais, para assumirmos este protocolo, que o Sábado ficasse



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

**ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009**

garantido. O complemento com o Domingo, obrigaria a mais turnos e pessoal, portanto, uma despesa acrescida, daí que não será viável à partida, passando o transporte a fazer-se durante seis dias da semana, de Segunda-Feira a Sábado. -----

----- É preciso adaptar as plataformas de acesso, de acordo com os comboios que vão circular. Essa despesa é por conta da REFER, tal como a criação de um parque de estacionamento em Coruche, que será a sul da linha, com acesso pela passagem de nível.-----

----- Para além disso, a nossa intenção é que haja um transporte de autocarro da “Ribatejana” para a Estação de Caminho de Ferro, coincidente com os comboios. -----

----- Admitimos um período experimental de dois anos. Se calhar 80% da população de Coruche nunca andou de comboio e 90% ou mais nunca andou de comboio a partir de Coruche. Será um trabalho também de informação, fazer alguma pedagogia e motivar as pessoas a andar de comboio, seja para o trabalho ou lazer. Quando for assinado o protocolo, vamos divulgar as suas condições e a proposta de horários. Pensamos que as pessoas ficam bem servidas de transportes. -

----- Em relação ao Relatório da Actividade, não tenho mais nada de especial a transmitir, fico a aguardar as questões que me forem postas. -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu as informações prestadas pelo Presidente da Câmara e deu a palavra aos Vogais.-----

----- A Vogal Luisa Portugal referiu: Queria fazer três comentários: -----

----- Espero que os Vogais desta Assembleia possam inaugurar o comboio na sua primeira viagem, que sejam todos convidados, mas, claro que só irá quem puder. -----

----- Gostava de realçar uma informação que nos é dada neste Relatório e que tem a ver com o Programa “Casas com Gente”. Houve uma segunda candidatura e foram entregues mais cinco casas para arrendamento e uma para aquisição. Neste momento, há cinco casas ocupadas, dez para arrendamento e uma para aquisição.-----

----- Na sequência da festa do 25 de Abril, tivemos mais duas festas em Coruche, que todos nos temos de orgulhar. Tem-se falado muito de festas nesta Assembleia, hoje, não sei porquê, não apareceram ainda e estou eu a referi-las. Uma delas tem a ver com o Observatório do Sobreiro e da Cortiça e a Feira Internacional da Cortiça, que para o Concelho foi um evento de facto notório e que nos deve orgulhar. -----

----- Tinha uma outra nota a realçar que agora não encontro no Relatório, mas que é muito importante certamente.-----

----- O Presidente da Câmara salientou: Vou ajudar a Vogal, tem a ver com o Contrato Programa com a Segurança Social, a Câmara e a Caritas e outras entidades de apoio social do Concelho, o “Contrato Local de Desenvolvimento Social”, para apoiar famílias carenciadas e com dificuldades económicas.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

----- O Vogal Joaquim Banha referiu: Queria fazer uma rectificação à proposta de transportes escolares, porque quando se refere a Freguesia de Santana do Mato, não consta alguns locais da Freguesia de Coruche, as carrinhas vão também ao Pingalim, Salgueirinha e Rebocho e ainda à Freguesia das Cortiçadas.-----

----- O Vogal Manuel Coelho referiu: A semana passada, saiu na Comunicação Social, por acção ou omissão da Câmara, esta viu-se forçada a indemnizar duas entidades no valor de 350 mil euros, relativamente à construção do Estádio Municipal e das Piscinas Municipais.-----

----- É uma pena que assim seja, é uma pena que estas coisas não sejam mais acauteladas, não haja uma fiscalização de mais proximidade, para evitar estas situações.-----

----- A população da Malhada Alta anda há uma série de anos e se calhar vai andar ainda mais alguns anos a solicitar que seja alcatroada a estrada que a liga à Salgueirinha, que está prevista em Orçamento e que custa precisamente 350 mil euros. -----

----- Se houvesse uma gestão correcta dos dinheiros públicos, se não houvesse necessidade de indemnizar estas entidades, provavelmente, esta estrada na Malhada Alta já estaria feita ou seria feita em breve. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Sem estar a responder a ninguém em particular, queria dizer que as acções de indemnização têm a ver com obras que foram realizadas e com aquilo que é normal em qualquer obra, que é a existência de trabalhos a mais e a possibilidade da existência sobre custos, por exemplo, do estaleiro da obra, no caso concreto das Piscinas. -----

----- Quando no início de 2002 se verificou que para execução das Piscinas, cuja obra tinha sido iniciada à pressa, no final de Novembro de 2001, não foram retiradas as linhas de média tensão que passavam sobre o espaço onde iam ser construídas as mesmas, em Fevereiro, foi preciso parar os trabalhos, porque a Câmara requereu à EDP que retirasse essas linhas, o que levou depois o empreiteiro a reivindicar o direito à indemnização do prolongamento do estaleiro, porque durante mês e meio não foi possível executar parte da obra. -----

----- Para além disso, a “Teixeira Duarte”, pretendia da parte da Câmara o pagamento das reparações que foram feitas por levantamento do fundo das Piscinas, no valor de 200 mil euros, porque não seria culpa da empresa, mas de terceiros. A Câmara nunca aceitou isso e não pagou qualquer indemnização. A “Teixeira Duarte” começou por pedir à Câmara valores na ordem de 700 mil euros, mas acabou por assumir com a Câmara um entendimento de 300 mil euros para ser resarcida por arrastamento de estaleiro, trabalhos a mais, etc.-----

----- Numa obra de dois milhões de contos, parece-me que é relativamente insignificante este valor para a indemnização por arrastamento de estaleiro e outras situações à “Teixeira Duarte”. --

----- Em relação ao Estádio Municipal, trata-se de um valor de 50 mil euros, que é relativamente insignificante.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 4
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2009

----- Não me parece que sejam relevantes estes valores, nem se pode fazer aqui uma ligação entre aquilo que se pagou às empresas e as obras que se fazem e se deixam de fazer, porque como é evidente nestes processos há sempre situações por resolver, arrastamento de estaleiros e trabalhos a mais, isso é absolutamente normal em qualquer obra. -----

----- Não chegamos a exageros e a valores elevados, não chegamos aos 25% de trabalhos a mais que muitas vezes aconteceu em obras e muito menos deixamos de pagar coisas que compete à Câmara, porque os trabalhos não foram requisitados, isso não fazemos, embora em executivos anteriores essa prática tenha acontecido.-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- O Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra.

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Henrique Mendes Pascoal, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

O Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa
